



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



REGULAMENTO GERAL COPA GUARÃ 2025

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A COPA GUARÃ DE FUTEBOL JR 2025 será disputada pelas associações que integram na forma deste regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos que segue em anexo.

Art. 2º - Tem por objetivos promover o intercâmbio entre as equipes, incentivar a integração social entre os participantes, promover, incentivar e difundir a prática do futebol e o esporte como forma de educação para o lazer, valorizando o fair play desportivo. O respeito e a ética entre atletas, comissões técnicas, arbitragem e Comissão Organizadora são fundamentais para o bom convívio e busca dos objetivos da competição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das equipes poderão ser feitas através de contato com a CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGENCIA DESPORTIVA e pagamento da taxa de inscrição. As equipes participantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **de 50% até o dia 20/12/2024** e o restante até o dia **10/01/2025**, conforme valores indicados no convite.

Parágrafo Único – Não serão aceitos pagamentos na chegada das delegações.

Art. 4º - Os esclarecimentos e conferência de documentação deverão ser feitos no dia **11/01/2025** no check in, no CCO da comissão organizadora. As inscrições serão online, feitas por um link que será encaminhado pela organização no e-mail ou whatsapp do representante da equipe e o mesmo fica responsável pelo cadastramento dos atletas e comissão.

§ 1º- É obrigatória a inscrição dos atletas no sistema da competição para que tenham condição de jogo.
Não serão permitidas inscrições de atletas no campo de jogo.

§ 2º- As equipes poderão inscrever atletas no sistema **até as 18h00 do dia 11/01** para que os mesmos possam participar da 1ª rodada da competição. Após esse prazo o sistema será fechado e, para as demais rodadas, os responsáveis deverão procurar o CCO para inscrever novos atletas. Não serão feitas inscrições de atletas após a 1ª fase da competição.

§ 3º- Para que o atleta tenha condição de jogo, sua inscrição deve ser solicitada até as 20h00 do dia anterior à partida.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 4º- Caso a equipe não tenha ao menos 7 (sete) atletas inscritos para a 1ª rodada (na respectiva categoria), será considerada perdedora por WO conforme sanções previstas nesse regulamento.

Art. 5º - Para efeito de inscrição por categoria, deverá ser obedecido o número mínimo de 11 atletas e o máximo permitido de 22 atletas por equipe. A comissão técnica poderá ser composta por técnico, auxiliar técnico, preparador físico e massagista, médico ou fisioterapeuta identificados pela carteira do órgão competente dessa profissão, sendo que todos deverão ser identificados na ficha de inscrição. O número total, porém, não deverá passar de 26 componentes, entre atletas e comissão técnica. **Não será permitido que pessoas não relacionadas na ficha de inscrição fiquem no banco de reservas.**

§ 1º- As delegações, através de seu responsável, têm a responsabilidade de conferir os atletas inscritos em sua equipe. Poderá ser utilizado atleta da categoria inferior na categoria acima de sua faixa etária (Ex: atleta do ano 2008 poderá atuar na categoria 2007) e assim sucessivamente, mas a equipe deverá registrar o atleta na ficha de inscrição da categoria.

Não serão aceitas inscrições no transcorrer dos jogos, caso for constatada após o jogo em questão, que a inscrição de algum atleta foi irregular por qualquer que seja o motivo, a equipe perderá os pontos caso ganhe ou empate a partida e o atleta será eliminado naquela categoria.

§ 2º- As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de inscrição os nomes dos responsáveis e comissão técnica.

§ 3º - O atleta poderá jogar somente por uma equipe na competição, podendo dentro desta equipe participar em outras categorias.

§ 4º- **Grifo nosso:** Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.

§ 5º- Considera-se à disposição da equipe, o atleta que participar de partida da referida equipe, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente, neste caso o atleta não poderá ser mais substituído ou excluído da equipe.

§ 6º - Só terão condições de jogo a partir da Segunda Fase da **COPA GUARÁ 2025**, os atletas que tiverem participado de pelo menos 01 (uma) partida da primeira fase.

§ 7º - A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 6º - A chegada das equipes e delegações deve acontecer no **dia 11 de janeiro**, para participarem da Cerimônia de Abertura. Os jogos terão início em **12 de janeiro** e término em **18 de janeiro de 2025**. A forma de disputa segue em anexo à tabela, conforme número de inscritos por categoria.

Art. 7º - O mando das partidas será fixado na tabela, sendo MANDANTE a associação que figurar à esquerda da mesma.

§ 1º - Quando houver coincidência de uniforme será resolvido de comum acordo entre as equipes quem irá trocar as camisas; caso não haja acordo será realizado um sorteio pelo árbitro da partida.

§ 2º - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Art. 8º - Serão considerados para efeito de classificação:

- a) **3 (três) pontos por vitória;**
- b) **1 (um) ponto por empate.**
- c) **0 (zero) ponto derrota.**

Art. 9º - Quando um clube abandonar a disputa de uma competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Código Disciplinar.

Art. 10º - Caso a equipe desista de jogar em alguma categoria após a confecção da tabela, deverá pagar multa de **R\$ 500,00** por categoria que desistiu de participar; sua equipe continuará na tabela e nas suas partidas serão considerados W.O. em favor dos adversários.

Art. 11º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações aplicam-se, sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) **Vantagem no confronto direto (se o empate ocorrer entre duas associações);**
- b) **Maior número de vitórias;**
- c) **Maior saldo de gols;**
- d) **Maior número de gols marcados;**
- e) **Menor número de gols sofridos;**
- f) **Menor número de cartões vermelhos e/ou substituições disciplinares;**
- g) **Sorteio público após último jogo do dia, na sala do Departamento de Esportes da cidade.**



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 12º – Em caso de empate **nas oitavas e quartas de final**, classificará a equipe de melhor campanha nas fases anteriores (exceto se as equipes tiverem o mesmo número de pontos e/ou o mesmo aproveitamento (%), nesse caso a classificação será decidida por tiros desde o ponto penal) considerando se necessário a soma de pontos de todas as partidas disputadas.

Art. 13º – Em caso de empate nas fases **semifinal e final** serão realizados tiros desde o ponto penal em número de **5 (cinco)**, a serem cobrados alternadamente pelas equipes. Caso persista o empate, as equipes cobrarão um tiro desde o ponto penal até que se chegue a um vencedor.

DA SUSPENSÃO DE PARTIDAS

Art. 14º - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar por pelo menos 30 (trinta) minutos as soluções dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer fará contato com os Organizadores antes do encerramento.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a" e "b":

1. Se a interrupção se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 3 a 0 (três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida. A equipe fica sujeita às mesmas penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada por sua "torcida".

2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo, desde que seja maior ou igual a 3 a 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 a 0 (três a zero).

3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 3 a 0 (três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência de situações previstas nas letras "c" e "d" a continuidade da partida se dará no dia e horário a serem definidos pelos organizadores, salvo se já tiverem sido decorridos 2/3 (dois terços) da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da suspensão.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Poderão participar da continuidade da partida os mesmos atletas que estavam em campo no momento da suspensão. Os jogadores substituídos e expulsos não poderão participar da partida e as advertências com cartões amarelos serão mantidas.

Parágrafo único- A equipe de arbitragem não poderá em hipótese nenhuma paralisar ou suspender uma partida antes de comunicar os organizadores da competição e/ou o departamento técnico.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art.15° - Os dirigentes e atletas deverão apresentar antes do início de cada partida algum dos documentos especificados nesse artigo: Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil; Carteira de Identidade Militar; Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal; Passaporte Brasileiro; Passaporte estrangeiro, devidamente registrado pela Polícia Federal; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira do Conselho Regional de Educação Física.

Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas.

§ 1º - Caberá ao Corpo de Arbitragem conferir documentos das equipes participantes de cada partida e se constatar irregularidades apreender o documento e encaminhar para o C.C.O.

§ 2º- Sem apresentação dos documentos solicitados, a equipe será impossibilitada de jogar as partidas.

§ 3º- Atletas que possuem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países poderão participar da competição.

§ 4º- A comissão organizadora e equipe de arbitragem terão total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

Art. 16° - As associações deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e serão compostas no máximo por 22 jogadores e 4 integrantes da comissão técnica.

§ 1º - Para a categoria Sub 10, atletas nascidos a partir de **2015**.

§ 2º - Para a categoria Sub 11, atletas nascidos a partir de **2014**.

§ 3º - Para a categoria Sub 12, atletas nascidos a partir de **2013**.

§ 4º - Para a categoria Sub 13, atletas nascidos a partir de **2012**.

§ 5º - Para a categoria Sub 14, atletas nascidos a partir de **2011**.

§ 6º - Para a categoria Sub 15, atletas nascidos a partir de **2010**.

§ 7º - Para a categoria Sub 16, atletas nascidos a partir de **2009**.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 8º - Para a categoria Sub 17, atletas nascidos a partir de **2008**.

§ 9º - Para a categoria Sub 18, atletas nascidos a partir de **2007**.

Parágrafo Único - Os atletas com idade inferior à categoria poderão participar dos jogos em categorias superiores, desde que sejam devidamente inscritos antes de a equipe já ter disputado sua primeira partida na categoria.

Art. 17º - As equipes deverão apresentar-se em campo 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida.

§ 1º - Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro em campo, devidamente uniformizados.

§ 2º - Decorridos 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início da primeira partida, a ausência de uma das equipes acarretará a não realização da partida após parecer dos Organizadores da competição, sendo declarada vencedora por W.O. a equipe que estiver presente pela contagem de 3 x 0 (três a zero), e perdedora a ausente que ficará sujeita às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 3º - Serão punidas da mesma forma as equipes que incluírem atleta que não tenha condição legal de participar de partida.

§ 4º - Os árbitros não têm autorização de inscrever jogadores na súmula. Após o primeiro dia de competição, caso a equipe necessite inscrever algum atleta, deverá procurar o CCO.

§ 5º - Caso a equipe tenha algum problema com documentação deverá procurar o CCO para solucionar; se isso não ocorrer os atletas com problemas de documentação não poderão atuar nas partidas, sob pena de punição de acordo com o código desportivo brasileiro.

Art.18º - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante se apresentar em campo com um mínimo de 7 (sete) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no decurso da mesma, desde que cientificado o árbitro e o nome dos atletas que a completarão constem na súmula da partida.

§ 2º - A equipe que por não apresentar o número mínimo de atletas, impedir a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 3 x 0 (três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 2 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que seja maior ou igual a 3 x 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 x 0 (três a zero).



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 4º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 10 (dez) minutos o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

Art. 19º – A equipe que por mais de 5 (cinco) minutos se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável ou por 3 x 0, em caso de empate, contagem a seu favor ou derrota com menos de 3 gols de diferença, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 5 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e a Comissão Organizadora julgará o caso e tomará as providências.

DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art.20º - As partidas das categorias **Sub 10, Sub 11, Sub 12 e Sub 13** serão disputadas em **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos**; as partidas das categorias **Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18** em **02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos** com intervalo de 10 (dez) minutos em todas as categorias.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Disciplinar, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral e serão cumpridas nos próximos eventos quando a equipe for desclassificada e/ou quando a punição se estender em data posterior ao término da competição.

Art. 22º - Para os atletas que disputarem as categorias **Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13 e Sub 14 não serão apresentados cartões amarelo ou vermelho** e a punição ocorrerá através de substituição disciplinar. Os atletas substituídos disciplinarmente somente cumprirão suspensão em outra partida caso sejam julgados e receberem punição.

Art. 23º - Os atletas que disputarem as categorias Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18, bem como membros das comissões técnicas, cumprirão suspensão automática após um cartão vermelho.

§ 1º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata. Em caso de WO por parte do adversário, considerar-se-á cumprida a suspensão do atleta.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 2º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarcada.

§ 3º - É de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida.

§ 4º- No caso de expulsão de membros da comissão técnica e/ou atletas com relatório dos árbitros de: agressão física, ofensas verbais e outras ações relatadas, os envolvidos que constem do relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.

§5º- Expulsões deverão ser acompanhadas por relatório do árbitro. Caso não haja relatório será obedecida uma rodada de suspensão.

§6º- Os cartões amarelos terão efeito somente para a referida partida, não serão acumulativos.

Art. 24º - Atletas e/ou dirigentes quando não estiverem participando de seus jogos, forem identificados praticando atos que contrariem o objetivo da competição, principalmente no que diz respeito às provocações com frases racistas, tumultos e/ou confusões com agressões físicas, assim como, depredação ao patrimônio público, serão levados a Julgamento. Para fins de enquadramento neste artigo, atletas e/ou comissão técnica, **estarão em observação desde a chegada no dia 11/01/25 até a saída no dia 18/01/25** da cidade sede da Copa.

Art 25º Em caso de agressão física cometida por atleta, o mesmo será excluído da competição, não podendo participar em nenhuma categoria. Caso a agressão seja cometida por membro da comissão técnica, a equipe será eliminada da competição na referida categoria, e o agressor não poderá participar das partidas em nenhuma categoria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 11 (onze) reservas com camisas numeradas. Os números estampados em cor visível deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução em dimensões menores e adequadas na lateral dos respectivos calções. Porém, neste caso a numeração deverá ser a mesma das camisas.

§ 1º - O banco de reservas, ainda poderá ser composto por um técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, auxiliar técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, um preparador físico com



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



apresentação do CREF e um massagista, médico ou fisioterapeuta, com apresentação de RG ou documento do órgão profissional, previamente relacionados na ficha de inscrição da equipe.

Art. 27° - Cada associação poderá efetuar até **9 (nove) substituições**, considerando-se inclusive as substituições disciplinares. As substituições poderão ser realizadas com a bola em jogo em área específica para o procedimento, sendo obrigatória a saída do substituído e a entrada do substituto por esta área. O responsável pelo procedimento será o árbitro reserva.

Parágrafo único - Exclusivamente para as categorias **Sub 10 e Sub 11** os atletas substituídos poderão retornar à partida e o **número de substituições é ilimitado**.

Art. 28° - A escala do árbitro, árbitros assistentes e árbitro reserva são de responsabilidade da Organização.

Parágrafo Único - Em caso de contusão de um dos componentes da arbitragem, o árbitro reserva assumirá a função.

Art. 29° - Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, assim como membros da organização que se fizerem necessários. Será permitida a presença de profissionais da imprensa de um modo geral (jornalistas e repórteres) com autorização expressa da comissão organizadora.

Art. 30° - Caberá as equipes levar para o campo de jogo, 2 bolas de futebol de campo, obedecendo a numeração destas em cada categoria. Caso haja descumprimento dessa norma fica a critério da comissão disciplinar julgar se haverá punição a equipe. Caso a equipe perca suas bolas durante a competição ela fica isenta de qualquer punição.

§ 1º - Exclusivamente para as categorias **Sub 10 e Sub 11** será utilizada a bola número **04 (quatro)**, sendo o escanteio efetuado na interseção da linha da área penal com a linha de meta, o tiro de meta efetuado na linha da área penal. Nos campos de medida reduzida, os escanteios serão cobrados normalmente.

§ 2º- Nas categorias subsequentes a bola utilizada será a nº **5** e as regras para escanteio e tiro de meta normais.

Art. 31° - Técnica e disciplinarmente a **COPA GUARÁ 2025** será regida pelas Regras do Jogo da Internacional Football Association Board, publicada pela FIFA, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 32° - Ao clube vencedor será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e ao segundo colocado o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 1º - Aos atletas campeões e vice-campeões serão entregues medalhas individuais.

§ 2º - Serão entregues às equipes classificadas do 1º e 2º lugar, UM TOTAL DE ATÉ 26 MEDALHAS POR EQUIPE, não havendo disponibilidade de quantidade extra.

§ 3º - O atleta que marcar mais gols durante a competição dentro de sua categoria receberá um troféu, em caso de empate no número de gols, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor Classificação da equipe na competição;
2. Atleta com maior número de gols em uma partida;
3. Atleta de menor idade;
4. Atleta que tiver disputado o menor número de partidas na competição.

§ 4º - À defesa da equipe que entre os quatro finalistas por categoria, sofrer o menor número de gols será oferecido um troféu para o goleiro, em caso de empate será adotado o seguinte critério, para definir a defesa menos vazada: Equipe melhor classificada na competição.

Art. 33º– Os Organizadores da competição não se responsabilizam por quaisquer danos causados a quem quer que seja por quaisquer que sejam as razões, quer sejam estes danos físicos, morais, financeiros ou de outras espécies.

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito e na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá até 3 (três) horas após o final da partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo Único: Todo recurso elaborado pelas equipes, deverá ser entregue no CCO.

Art. 34º - Considera-se o canal oficial de comunicação da competição o grupo de whatsapp (**COPA GUARÁ 2025**) composto pelos membros da organização e os responsáveis das equipes para divulgação de informes, regulamento, tabela, resultados e/ou quaisquer assuntos pertinentes ao bom andamento da competição.

Art. 35º - Os casos não previstos no presente Regulamento, assim como à sua interpretação, serão resolvidos pelos Organizadores da competição.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta do seu município ao município sede da competição (e subdesdes), bem como seu deslocamento para o local dos jogos. É de responsabilidade das equipes levar seus colchões, roupa de cama, travesseiros, cobertas, pratos, talheres, copos e material de higiene pessoal (papel higiênico, sabonetes, detergente etc.).

Art. 37º - A organização não se responsabiliza por pertences pessoais nos alojamentos.

Art. 38 º - As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento e Anexos, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo 1º. - É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes, os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município-sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo 2º. - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

Parágrafo 3º. - A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e o deslocamento interno no local da competição.

Parágrafo 4º. - Os médicos das equipes deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo 5º. - As equipes que não possuem médicos na delegação na competição estarão automaticamente submetidas às normas do SUS vigentes no país.

Parágrafo 6º. - Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a Prefeitura Municipal de Guarã, a Cinbrala Eventos Esportivos e a Associação Dinâmica, constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios para fins de divulgação da competição, a qualquer tempo, no Brasil e em outros países



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA

Coordenador Técnico – Luciano Lima (16) 99703 – 6950

Coordenador Técnico – Rogério Junior (14) 99167 – 2772

Documentação e Administrativo – Gabriel Sanches (16) 98233.8604

Coordenador de Alimentação e Logística: Adnan Jarina (19) 99247.8971

Suporte e Logística - Camila Fabiele (15) 99105-3061

Suporte e Logística – Cristiane (16) 99104.8947

Financeiro e Administração – Fábio Fatala (16) 99794 - 8310

Coordenadora Geral da Competição – Jaqueline Fonseca (19) 99108 – 9471



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Sistemas de Disputa

Sub 10 – 08 equipes

2 grupos com 4 equipes. As equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as quartas de final as 2 melhores colocadas de cada grupo.

1°A X 2°B, 1°B X 2°A, 1°C X 2°D, 1°D X 2°C.

Sub 11 – 14 equipes

2 grupos com 3 equipes e 2 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as equipes dos grupos C e D se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as quartas de final as 8 melhores colocadas na classificação geral, independente ao grupo que pertençam.

1°X 8°, 4°X 5°, 3°X 6°, 2°X 7

Sub 12 – 11 equipes

1 grupos com 3 equipes e 2 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B, as equipes do grupo C se enfrentam dentro do grupo, classificando-se para as quartas de final as 8 melhores classificadas por índice técnico (% aproveitamento) independente ao grupo que pertençam.

1°X 8°, 4°X 5°, 3°X 6°, 2°X 7°.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Sub 13 – 22 equipes

2 grupos com 3 equipes e 4 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as demais equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as oitavas de final as 16 melhores colocadas na classificação geral, independente ao grupo que pertençam.

1° X 16°, 8° X 9°, 6° X 11°, 4° X 13°, 3° X 14°, 5° X 12°, 7° X 10°, 2° X 15°

Sub 14 – 22 equipes

2 grupos com 3 equipes e 4 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as demais equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as oitavas de final as 16 melhores colocadas na classificação geral, independente ao grupo que pertençam.

1° X 16°, 8° X 9°, 6° X 11°, 4° X 13°, 3° X 14°, 5° X 12°, 7° X 10°, 2° X 15°

Sub 15 – 18 equipes

2 grupos com 3 equipes e 3 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as demais equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as quartas de final as 8 melhores colocadas na classificação geral, independente ao grupo que pertençam.

1° X 8°, 4° X 5°, 3° X 6°, 2° X 7°.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Sub 16 – 18 equipes

2 grupos com 3 equipes e 3 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as demais equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as quartas de final as 8 melhores colocadas na classificação geral, independente ao grupo que pertençam.

1° X 8°, 4° X 5°, 3° X 6°, 2° X 7°.

Sub 17 – 08 equipes

2 grupos com 4 equipes. As equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as semifinais as 2 melhores colocadas de cada grupo.

1° A X 2° B, 1° B X 2° A.

Sub 18 – 08 equipes

2 grupos com 4 equipes. As equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as semifinais as 2 melhores colocadas de cada grupo.

1° A X 2° B, 1° B X 2° A.